



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA DG Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000004518-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 38/2023:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Luiz Fernando da Cruz - Fiscal Técnico (Área: Engenharia Elétrica);
- III - Caroline Pongitori Soares de Andrade - Fiscal Técnico (Área: Arquitetura);
- IV - Marcos Paulo Barbosa - Fiscal Técnico (Área: Engenharia Civil).

Parágrafo Único: O gestor do Contrato substituto será o Coordenador de Engenharia e Infraestrutura em substituição e o Fiscal Administrativo, o Chefe da Seção de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 14/09/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618945** e o código CRC **213DCB87**.

23.0.000004518-7

0618945v6